



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 103/GR, de 17 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 19/GR, de 3 de janeiro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Divulgar o resultado da Avaliação de Desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

Nome do Servidor	Cargo	6.º Interstício	Conceito
Ediléia Sousa Araújo	Técnico em Laboratório	21/12/2016 a 21/12/2017	Excelente

Leia-se:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Amajari:

2.ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Ediléia Sousa Araújo	Técnico em Laboratório	21/12/2016 a 21/12/2017	Excelente

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR